



LEI Nº 574/2017

TROMBAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CERTIDÃO

**Certifico que publiquei o presente no
diário desta Prefeitura Municipal em**

06 / 10 / 2017



Secretário de Administração ou Responsável

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no
Orçamento do Exercício de 2017 e da outras providências"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, através de
seus representantes **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no
orçamento de 2017, Lei nº 562/2016 de 12/12/2016, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil
reais), destinado a cobrir despesas referente à manutenção e estruturação do Consórcio Vale do
Santa Tereza – CONVALE, no que tange às ações para adequação à PNRS – Política Nacional
de Resíduos sólidos.

Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito especial aberto no
artigo anterior serão utilizados os recursos da Secretaria da Administração, da dotação
orçamentária: 03.06.04.122.0418-2.003-3.1.90.01.00 R\$ 3.000,00 e 03.06.04.122.0418-2.003-
3.1.90.03.00 R\$ 3.000,00 do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual de 2017, Crédito Adicional
Especial na Secretaria Municipal de Administração com a seguinte dotação orçamentária:
03.06.04.122.0418-2.003-3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico no valor
especificado no artº 1º desta lei.

Art. 4º - Ficam alterado as Leis de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual
para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2017.**


AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal